



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2022**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1023/2019**

**CHAMAMENTO Nº 13/19**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**CONTRATADO : DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM**

**PROCESSO : Nº 7980/22**

Nos termos do art. 57, da Lei Federal nº. 13.204/15 e suas alterações, lavra-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Colaboração em epígrafe, firmado em 16/12/19 e Termos de Aditamentos, visando ao reajuste dos valores contratuais.

1. O valor previsto no Termo de Colaboração será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período faltante de setembro/2021 a dezembro/2021, é de 4,22% sobre o valor *per capita* atual de R\$ 7.292,27 (Sete mil, duzentos e noventa e dois reais, vinte e sete centavos), o *per capita* atualizado será de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)

1.1. Acrescendo o valor para Educação Infantil em R\$ 307,73 (Trezentos e sete reais, setenta e três centavos), total para 206 alunos de R\$ 63.392,38 (Sessenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), como segue:

Unidade Escolar	Número de Alunos	INPC	Diferença Per Capita	Valor Total
Creche São José de Anchieta	206	4,22%	R\$ 307,73	R\$ 63.392,38

2. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 1023/2019 passa ser de R\$ 1.565.600,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), para o exercício de 2022.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

3. O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo.

Indaiatuba, 04 de maio de 2022.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**  
Secretário Municipal de Educação

Jlx.

